

Populações tradicionais e conflitos territoriais na Amazônia

Marta Goreth Marinho Lima
(Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Pará)

Elves Marcelo Barreto Pereira
(Mestrando em Geografia pela Universidade Federal do Pará)

Resumo

O presente artigo analisa a concepção de populações tradicionais e os conflitos territoriais que ocorreram na segunda metade do século XX na Amazônia, levando em consideração que o processo de ocupação dessa região, comandado pelos governos militares, não reconhecia o regime de propriedade comum dos povos nativos. Aborda-se ainda como essas populações, à luz do contexto ambientalista, passam a ser vistas como parceiros de programas de desenvolvimento sustentável.

Abstract

This article analyses the concept of traditional communities and the territorial conflicts that happened in Amazonia during the second half of 20th century, taking into account that the process of occupation of that area, which was conducted by the military government, did not recognize natives as owners of those lands. It also discusses how these communities happen to be seen, within a friendly environmental context, as important partners in sustainable development projects.

Palavras-chave populações tradicionais; conflitos; sustentabilidade; Amazônia.

Key words *native inhabitants; conflicts; sustainability; Amazonia.*

goreth@bol.com.br
elvesb@yahoo.com.br

Introdução

Ao se observar a extensão territorial da Amazônia Legal, não se pode negar a diversidade sociocultural que lá ocorre e que abrange os índios, os caboclos, os pescadores artesanais, os remanescentes de comunidades de quilombos, os seringueiros e muitos outros grupos. Esses segmentos sociais têm sido agrupados sob diversas categorias, como “comunidades”, “povos”, “culturas”, que se fazem acompanhar de adjetivos como “tradicionais” ou “autóctones”. Para Edna Castro (1997, p. 228), essas categorias compõem um leque de grupos sociais nomeados pelas atividades exercidas, nomeações essas permeadas de ambigüidades, já que pouco dizem sobre os sistemas de representação que os unem e sobre as orientações de suas ações políticas.

Em concordância com esse pensamento, Paul Little (2002) afirma que tal classificação é problemática porque não esclarece as especificidades de cada um desses grupos humanos, agravando-se ainda mais quando, nos processos de ocupação e afirmação territorial do Estado, esses grupos têm suas territorialidades pouco conhecidas ou reconhecidas. Seguindo as observações de Robert Sack¹ (1986 apud HAESBAERT, 2004, p. 86), considera-se que a territorialidade é essencial para os grupos humanos e entende-se aqui por estratégia utilizada por um grupo social para ocupar, usar e controlar uma determinada área geográfica, o território, e então se identificar com ela e dar-lhe significado. Com base nessa argumentação, o presente artigo analisa a concepção de populações tradicionais e sua relação com a natureza. Sem pretender abranger a diversidade desses grupos, serão abordados os conflitos territoriais sofridos por índios, quilombolas, pescadores e seringueiros nas décadas de 60 e 70 na Amazônia, os quais estão relacionados com a quebra do regime de propriedade comum dessas populações. Por fim, aborda-se como esses mesmos povos, à luz do contexto ambientalista, passam a ser vistos como parceiros de programas de desenvolvimento sustentável.

Para Antônio Diegues² (1996 apud PAIOLA; TOMANIK, 2002, p. 174), as populações tradicionais apresentam características que as diferenciam, e muito, das populações típicas dos meios urbanos maiores e mais industrializados. Possuem conhecimento profundo da natureza e de seus ciclos, que se reflete na elaboração de estratégias de uso e manejo dos recursos naturais, os quais são os mantenedores de seu modo particular de vida. Suas atividades econômicas apresentam forte dependência em relação à natureza e, longe de apresentar características predadoras, limitam, graças ao uso de tecnologia relativamente simples, o impacto sobre o ambiente. As atividades econômicas, sociais e culturais têm como base importante a unidade familiar, doméstica ou comunal e as relações de parentesco ou de compadrio.

No decurso dessas atividades ganham relevância os mitos, os rituais e as simbologias. Na divisão técnica e social do trabalho, destacam-se as práticas artesanais, das quais o produtor e sua família dominam todo o processo de trabalho, ou seja, dentro de uma lógica pré-newtoniana, pois foi nas sociedades pós-Newton que o homem passou a crer, de maneira predominante, que o mundo exterior estava sujeito a umas tantas leis cognoscíveis (do que se pode conhecer) e que era suscetível (capaz) de manipulação produtiva sistemática (ROSTOW, 1974).

As relações econômicas dessas populações com o mercado externo são reduzidas, uma vez que a produção visa à subsistência, tendo como conseqüência processos limitados de acumulação de capital. Para a garantia da reprodução social do grupo essas populações combinam várias atividades econômicas, como a criação de animais para consumo próprio, os pequenos cultivos e a pesca.

¹ SACK, Robert. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

² DIEGUES, Antônio. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

Em geral essas populações apresentam baixos padrões de consumo e densidade populacional, e, como não têm outras fontes de renda, é relevante para a sua sobrevivência o uso sustentável dos recursos naturais, de forma a não esgotá-los. Assim, a manutenção de seu modo de vida favorece a preservação dos recursos e da biodiversidade contidos em seus territórios. A noção de território e de espaço construída pelas populações tradicionais traduz-se na forma de reprodução social do grupo e no apego ao local que habitam, com o qual se identificam e pelo qual se distinguem de outros grupos. No entanto, possuem pouco ou nenhum poder político, concentrando-se este em geral nos grupos de poder dos centros urbanos (PAIOLA; TOMANIK, 2002).

Longe de tratar as populações tradicionais sob um ponto de vista estereotipado e homogeneizador, entende-se que, para compreendê-las melhor, é fundamental perceber que sua cultura é intrínseca às relações de produção e sobrevivência. Portanto, não existe “a população tradicional” mas sim, populações que por suas características comuns são tidas como “tradicionais”, mesmo que tais características não sejam idênticas. Essas eventuais diferenças justificam-se pelos diversos meios em que cada população vive, mais especialmente pelo modo de produção e pelo modo de vida que levam, e dependem também do grau de interação com os outros grupos (CASTRO, 1997).

Repensando o conceito de povos tradicionais, Paul Little (2002, p. 23) pressupõe a constatação de fatores como a existência de regime de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis que refletem pontos comuns de diversos povos e contribuem para a conceituação de populações tradicionais. Como o significado do conceito de população tradicional muda conforme a concepção político-científica que se está analisando, observa-se que no contexto da discussão sobre conflitos na segunda metade do século XX na Amazônia, período em que essa região era caracterizada como uma grande fronteira econômica, uma vez que ali se instalavam as relações de produção capitalista, as populações, que sobreviviam com uma relação quase que orgânica com a imensa floresta tropical, eram vistas como resistentes, em razão de lutarem por sua forma particular de existência e produção, ou seja, em defesa de seu modo de vida e de sua territorialidade frente à usurpação por parte do Estado-nação e de outros grupos sociais vinculados a este (GONÇALVES, 2001; LITTLE, 2002).

No contexto ambientalista, o conceito emerge a partir da forma como os preservacionistas entendiam os diferentes tipos sociais existentes nas unidades de conservação de proteção integral, considerados por aqueles como obstáculos para a implantação plena das metas dessas unidades (LITTLE, 2002, p. 23). A concepção de desenvolvimento sustentável é mais um elemento no contexto ambientalista de redefinição do conceito de povos tradicionais, que, nessa perspectiva, são vistos como parceiros, por apresentarem formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

Território-nação e as territorialidades das populações tradicionais

A territorialidade tem um papel importante na constituição dos diversos grupos humanos em razão de ser essencial para a formação de seus territórios socialmente construídos (SACK³, 1986 *apud* HAESBAERT, 2004, p. 86). O território pode ser entendido como espaço delimitado a partir de relações de poder, não se restringindo estas entretanto ao poder centralizador do Estado-nação, em razão de o poder ser inerente às relações humanas. Como todas as relações de poder, a mediada espacialmente é também produtora de identidade, de uma territorialidade que, a par de suas com-

³ Ver nota 1.

plexidades internas, identifica uma alteridade: os que vivem dentro dos seus limites, com tendência a separar quem destes está fora.

Dentro desse contexto é possível falar das territorialidades dos povos tradicionais. Como afirma Marcelo de Souza (2001, p. 107), o território fundamenta a economia e a identidade cultural de um grupo, mas a plena autonomia “é incompatível com a existência de um ‘Estado’ enquanto instância de poder centralizadora e separada do restante da sociedade”. Para o autor, um território autônomo concretiza-se não quando é ideologizado pelo poder estatal mas sim, quando a sociedade que nele está inserida possui “poder” para defendê-lo e geri-lo livremente. Isso não tem sido observado no caso das populações tradicionais em relação à condução da territorialidade do Estado-nação, o que significa dizer que a história das fronteiras em expansão no Brasil é necessariamente conflituosa com as territorialidades dos diversos grupos sociais (índios, quilombolas e caboclos) desde a época colonial.

Inúmeras invasões realizadas, há mais de 500 anos, por portugueses, ingleses, franceses e holandeses e, nos últimos dois séculos, por brasileiros testemunham a resistência dessas populações em nome da defesa e do controle de seus territórios. Existem outras formas de resistência, como fugas, luta armada e alianças entre quilombolas e povos indígenas, mas nem todas as respostas desses grupos devem ser classificadas como tal.

Paul Little (2002) observa que a existência de processos de acomodação, consentimento, influência mútua e mistura entre as partes envolvidas resultou na criação dos territórios dos distintos grupos sociais, mostrando que a constituição e a resistência cultural de um grupo social são dois lados de um mesmo processo. Visto que o resultado geral da expansão das fronteiras econômicas no Brasil foi a instauração da hegemonia do Estado-nação e a imposição de suas formas de territorialidade, de tal forma que todas as demais territorialidades são obrigadas a enfrentá-las, instalou-se a lógica da propriedade privada, única forma jurídica de propriedade legítima perante o Estado.

Amazônia: uma complexa diversidade de gente e ambientes

Na análise de Thomas Hurtienne (1994), a Amazônia é e sempre foi pensada como última fronteira da expansão do capitalismo mundial, numa história de conquista baseada no velho projeto de modernização, no mito de abundância vegetal que aparentemente seria capaz de transformá-la no celeiro do mundo, no mito do grande reservatório de recursos naturais que se pode valorizar facilmente. Esse mesmo autor observa que os vários esforços de valorização do espaço amazônico pelos europeus e por outros atores que não levaram em consideração as especificidades dos ecossistemas da região, com suas formas de vida particulares, tiveram claras experiências de fracasso, constatadas desde as primeiras plantações de *Hevea brasiliensis*, que, apesar dos grandes investimentos, não funcionaram, assim como não funcionaram as famosas fazendas de gado pensadas pelo Banco Mundial e outros financiadores e pelo governo federal como uma grande fonte de divisas, trazendo como consequência os danos ecológicos resultantes de um extrativismo predatório que difere do extrativismo dos povos indígenas ou dos caboclos, que geralmente o praticam de forma sustentável. Para entender melhor a complexidade da Amazônia é preciso repensá-la para além da visão externa e homogeneizadora que se tem da região enquanto natureza, floresta, atraso, futuro do Brasil, última reserva biológica que deve permanecer “intocada”. A Amazônia é, acima de tudo, uma região com

diversas formas de florestas e outras formações vegetais, com vários graus de fertilidade do solo e com várias espécies animais. Para Gonçalves (2001, p. 9):

Há a Amazônia da várzea e a da terra firme. Há a Amazônia dos rios de água branca e a dos rios de águas pretas. Há a Amazônia dos terrenos movimentados e serranos do Tumucumaque e do Parima, ao Norte, e da serra dos Carajás, no Pará, e há a Amazônia das planícies litorâneas do Pará e do Amapá. Há a Amazônia dos cerrados, a Amazônia dos manguezais e a Amazônia das florestas.

Esses diversos ecossistemas têm garantido uma forma específica de ocupar e utilizar os recursos a diversos povos, denominados genericamente “populações tradicionais”, que durante longa data têm estabelecido uma estreita relação com o meio ambiente, graças ao conhecimento integrado de crenças e práticas, adquiridas de geração em geração, que configuram seus modos de vida e suas territorialidades. Daí ser possível falar da Amazônia dos indígenas, dos caboclos, dos ribeirinhos, dos extrativistas, dos negros remanescentes de quilombos. Dar conta da crítica às visões homogeneizadoras e simplificadoras desses grupos humanos é fundamental, em razão de se mostrarem suas especificidades e suas ações políticas, ações essas que em geral revelam os conflitos com outros atores em relação a suas formas de apropriação da terra e dos recursos provenientes das matas e das águas, base de sua sobrevivência, colocando em questão as suas próprias vidas, por estarem no meio dos processos de mudança mais profundos de nossa contemporaneidade (CASTRO, 1997, p. 229).

Entre a metade dos anos 60 e os anos 70, começou uma nova fase na economia da Amazônia, quando a estratégia de “valorização da região”, inspirada pelos planos de desenvolvimento regional, cedeu lugar à estratégia de sua integração à economia nacional e à internacional. Com a nova política de desenvolvimento regional concebida e implantada pelos militares, as formas tradicionais de exploração econômica, até então pautadas no extrativismo vegetal e animal, de base familiar, passaram por intensas mudanças induzidas pela política de transportes, centrada na abertura de estradas, e pela política de incentivos fiscais. Sem o necessário acompanhamento de medidas tendentes a minimizar os impactos socioambientais que pudessem vir a causar, grandes eixos viários, como a Belém-Brasília (BR-010), a Santarém-Cuiabá (BR-163) e a Transamazônica (BR-230), foram abertos, dando acesso à região para colonos, garimpeiros, fazendeiros, comerciantes e grandes empresas oriundas de outras regiões do Brasil. Dentro dessa mesma estratégia, implantaram-se inúmeros projetos, como a criação da Zona Franca de Manaus, a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e de Balbina e Samuel e o estabelecimento da mineração Grande Carajás. Nesse período histórico, as populações tradicionais foram omitidas ou citadas vagamente nos planos do governo federal, os quais caracterizavam a Amazônia como uma região “vazia de gente”, sendo seu destino decidido à revelia de seus habitantes.

Violeta Loureiro (2001), em análise dos pressupostos do modelo de integração da Amazônia, mostra que o fato de a região ter sido tomada como sistema natural único trouxe enorme impacto ambiental aos seus diversos ecossistemas e aos grupos étnicos (índios, negros, caboclos) que neles viviam, vistos pelas camadas dirigentes como grupos sociais “primitivos” e “não civilizados”, que nada teriam a acrescentar ao desenvolvimento, mesmo porque não estariam dispostos a se engajar no processo de desenvolvimento em curso na Amazônia, dado o seu modo de vida simples, baseado na pesca, caça e coleta. No entendimento do governo federal, essas populações ocupavam áreas

extensas, desenvolvendo nelas atividades econômicas de baixa produtividade e que poucos impostos geravam, desperdiçando-se assim terras que poderiam ser mais aproveitadas se ocupadas por grandes empresas multinacionais ou nacionais. Mediante essas pressuposições, as populações tradicionais tornaram-se “invisíveis” no conjunto das políticas públicas, por não serem tratadas como atores sociais importantes nesse processo de desenvolvimento e mudança. Foi aliás graças a essa “invisibilidade” que os espaços por elas ocupados nos projetos oficialmente financiados apareciam como sendo um “vazio demográfico” passível de ocupação por outros atores externos à região, entre os quais se incluíam não apenas empresários mas também populações pobres vindas de diferentes lugares do país, em especial do sul (de onde eram e continuam sendo expulsas para dar lugar à agroindústria em expansão e destinada à exportação) e do nordeste (seco e pobre).

Nesse contexto, aumentou a pressão sobre o potencial de recursos naturais existentes na região, desencadeando-se inúmeros conflitos territoriais na Amazônia, que já possuía uma herança fundiária problemática em virtude de suas terras não serem devidamente tituladas, em razão de o extrativismo ter a floresta e não a terra como principal objeto de exploração e apropriação. Nesse período histórico da *nova expansão capitalista modernizante*, as populações tradicionais foram consideradas resistentes às novas formas de apropriação do território, a partir de então baseadas na propriedade privada e não mais nas formas de propriedade comum que caracterizavam os diversos grupos étnicos da Amazônia (GONÇALVES, 2001; LITTLE, 2002).

A problemática indígena na Amazônia

A herança das sociedades indígenas para toda a humanidade em termos de meio ambiente é diversa, especialmente ao se considerar que as principais plantas de que esta se alimenta ou que utiliza industrialmente foram descobertas e domesticadas pelos ameríndios, como a batata (*Solanum tuberosum*), originária do Peru, erroneamente chamada de batata inglesa, a mandioca (*Maniot esculenta*), o milho (*Zea mays*) e a borracha (*Hevea brasiliensis*), sem falar da adoção de plantas estimulantes que se espalharam pela Terra e fizeram a fortuna de indústrias dos países do primeiro mundo, como a erva-mate (*Ilex paraguariensis*), o guaraná (*Paullinia cupana*) etc. Além disso, os índios identificaram e classificaram os recursos faunísticos do seu ambiente, desenvolvendo estratégias e técnicas adequadas a seu manejo, visando a sua preservação. Todo esse saber do primitivo das Américas adquirido pela humanidade constitui, segundo Berta Ribeiro (1995), uma dívida que está longe de ser paga.

Apesar dessas contribuições, o Brasil desconhece e ignora a imensa sociodiversidade nativa contemporânea dos povos indígenas. Pouco se sabe das 206 etnias e 170 línguas nativas existentes hoje. O seu (re)conhecimento, além de parcial, está restrito à academia como objeto de pesquisa básica, resultando numa bibliografia especializada, cuja maior parte não está publicada ou é acessível apenas em língua estrangeira, restando ao público leigo uma bibliografia didática rala, quando não preconceituosa, ou desinformada pelos raros canais de expressão indígena no cenário cultural e político do país (RICARDO, 1995). Esse desconhecimento dos diversos povos indígenas – Xicrin, Makuxi, Kaiyapó, Gavião e Ianomai, entre outros – resulta em grande parte da ideologia territorial do Estado-nação, processo que ocorreu não só nas Américas em relação às populações tradicionais, como em outras partes do mundo, por ocultar territorialidades, aplacando as diferenças, homogeneizando a língua e os costumes.

A territorialidade dos povos indígenas sempre representou um desafio para o Estado-nação brasileiro. Primeiro, porque a ideologia territorial reivindica um espaço geográfico para o uso exclusivo de seus membros, de sua “comunidade nacional”; segundo, porque ao se fundamentar no conceito legal de soberania, que postula exclusividade do controle do território nas mãos do Estado, dificultase o reconhecimento das territorialidades dos povos indígenas, principalmente como parte de sua problemática fundiária (GONÇAVES, 2001; LITTLE, 2002). “O problema indígena não pode ser compreendido fora dos quadros da sociedade brasileira, mesmo porque só existe onde e quando índio e não índio entram em contato. É pois um problema de interação entre etnias tribais e a sociedade nacional” (RIBEIRO⁴, 1970, p. 193 *apud* OLIVEIRA, 1995, p. 64).

Concernente a essa formulação compreende-se que a problemática indígena faz parte da história cultural do Brasil desde os tempos da conquista do território pelos portugueses, atualizando-se na Amazônia, na década de 80, com a consolidação do modelo de integração da região. Com a inserção de grandes empreendimentos consumidores de energia e altamente poluentes, houve a expulsão e a morte de um grande contingente de índios, o que desencadeou, nesse período, uma reflexão crítica sobre o modelo de desenvolvimento, buscando-se implantar um novo padrão tecnológico, menos consumidor de energia e que valorizasse a vida, oferecendo às populações indígenas condições de continuar a manter suas territorialidades (GONÇALVES, 2001). Favorecidos pela revolução informática, os povos indígenas ganharam força política, expressando-se por meio das redes telemáticas e utilizando-as como poderoso instrumento para pressionar as autoridades na defesa de seus direitos, principalmente no que diz respeito à defesa e legitimação de seus territórios frente à onda de territorializações em curso.

Segundo Paul Little (2002, p. 13), de todos os povos tradicionais, “os povos indígenas foram os primeiros a obter o reconhecimento de suas diferenças étnicas e territoriais”, com a criação das “terras indígenas” pelo Estado brasileiro. Mas, mesmo que tal reconhecimento tenha sido efetivado, as terras indígenas continuam sendo invadidas por fazendeiros, madeireiros e projetos mineradores, todos exercendo forte pressão sobre a natureza, alterando significativamente a forma tradicional de gerir seus territórios. Segundo João de Oliveira (1995), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão tutelar do Estado que deveria coibir as agressões dos interesses locais e regionais contra os índios, mostrou-se incapaz de exercer um controle de vigilância sobre as terras indígenas. Ao contrário, têm sido as próprias lideranças indígenas e as recém-criadas organizações indígenas que procuram fazer respeitar os direitos territoriais desses povos. Iniciativas de monitoramento de recursos ambientais das áreas indígenas realizadas por pesquisadores de universidades e organizações não-governamentais têm sido igualmente importantes nessa direção, o que revela ser impossível pensar o problema indígena, na atual conjuntura, sem atribuir um destaque decisivo à participação política dos próprios índios.

Resistência negra

Com o surgimento de uma consciência negra e como parte de um processo maior de organização política, ganharam destaque, a partir da década de 1980, as lutas sociais das populações quilombolas. Os quilombolas são descendentes dos escravos negros e suas terras têm origem diversa, incluindo desde antigas fazendas decadentes a eles deixadas por seus antigos proprietários e terras doadas a antigos escravos pelo Estado por serviços prestados na Guerra do Paraguai, até as terras onde se estabeleceram os quilombos ou mocambos, considerados territórios de liberdade dos negros.

⁴ RIBEIRO, Darcy. *Os índios e civilização*. Petrópolis: Vozes, 1970.

Na Amazônia, a escravidão, embora presente desde o século XVIII, não teve a mesma expressão que em outras partes do país, onde os negros, procurando fugir das fazendas, se escondiam nas matas ou nas áreas a montante das cachoeiras, como na região do rio Trombetas e seus afluentes. Aí refugiados permaneceram em liberdade, praticando uma agricultura de subsistência e vendendo pequenos excedentes comercializáveis tanto de produtos agrícolas como derivados do extrativismo.

A partir da década de 70 do século XX essas comunidades têm se defrontado com diferentes grandes projetos que se implantam na região e apropriam-se de suas terras, das quais em geral não possuem escritura. É o caso, por exemplo, da Mineração Rio do Norte, que explora a extração da bauxita na região do Trombetas, rio que no passado serviu de caminho para fuga dos indivíduos que resistiam à escravidão. Hoje, o trecho do rio que está sob a influência desse projeto de mineração apresenta-se todo demarcado, impossibilitando a livre circulação dos quilombolas. Para aumentar ainda mais o conflito territorial, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) criou, em 1979, a Reserva Biológica do Rio Trombetas e nela implantou o Centro Nacional de Quelônios da Amazônia, proibindo que as comunidades quilombolas comessem as tartarugas (*Podocnemis expansa*) e os tracajás (*Podocnemis unifilis*), como forma de preservar os quelônios da região e promover o repovoamento e recuperação dessas espécies. Essa medida revela, segundo Carlos Gonçalves (2001), uma desconsideração dos técnicos do IBAMA pela forma de manejo dos ecossistemas adotada pelas populações que já habitavam a região desde o século XIX e entre cujas práticas culturais sempre se inscreveu a de se alimentar daqueles animais.

A partir dos anos 80, os quilombos passaram a gozar de uma nova visibilidade política, que também se refletiu no interesse dos antropólogos por esses grupos. No entanto, foi em meio ao processo de formação de associações regionais e à realização de eventos em escala nacional em prol das comunidades remanescentes de quilombos que a Constituição de 1988 reconheceu o direito delas sobre as terras nas quais vivem, onde em geral desenvolvem atividades vinculadas à pequena agricultura, ao artesanato, ao extrativismo e à pesca, segundo as várias regiões em que se situam. Apesar disso, como frisa Paul Little (2002), somente sete anos depois, em 1995, foi a Comunidade Boa Vista, localizada em Oriximiná (PA), no Vale do Trombetas, reconhecida como primeiro remanescente de quilombo no país.

Populações pesqueiras

A pesca artesanal é uma das atividades extrativas mais tradicionais e importantes da Amazônia, por garantir o desenvolvimento produtivo e cultural das populações que se apropriam da diversidade de seus ambientes aquáticos – mar, rios, lagos, igarapés, igapós, estuários de rios – e de seus recursos, imprimindo-lhes um significado que, dentro de uma lógica própria da sociedade cabocla, alicerça sua vida material e imaterial. Exemplo disso são os rios, que não somente servem para a retirada de alimentos ou uso de suas águas nos serviços da casa mas também são espaço produtivo de trabalho socialmente construído, local povoado de um imaginário que interfere na relação do homem com seu ambiente, contribuindo para a sua conservação.

Os recursos naturais mobilizados pelas populações pesqueiras diversificam-se segundo os domínios aquáticos, o mesmo ocorrendo com as técnicas e os processos que objetivamente lhes permitem o acesso a esses domínios, revelando especificidades de sua territorialidade. Linhas de anzol, tiradeiras, espinhéis, armadilhas fixas e flutuantes, redes “malhadeiras”, redes de “bubuíia”, arpões, currais, arcos

e flechas, por exemplo, compõem o conjunto de técnicas desenvolvidas e utilizadas há séculos pelos “povos das águas”, como os definem Furtado, Leitão e Mello (1993), os quais são representados tanto pelos ribeirinhos como pelos pescadores marítimos e estuarinos e pelos coletores e extratores de recursos aquáticos nos manguezais. A partir das décadas de 60 e 70 essas populações vêm sendo afetadas pela implantação dos grandes projetos na região, que direta ou indiretamente minam sua cultura e o ambiente ao qual pertencem.

Com a implantação das grandes empresas de industrialização do pescado na década de 60 através de uma política de incentivos fiscais do governo federal, a invasão das áreas de pesca artesanal por grandes barcos industriais tem resultado na destruição de engenhos de pesca e no comprometimento dos estoques pesqueiros. Esse fato demonstra a falta de fiscalização rigorosa em relação à delimitação, entre os dois setores – artesanal e industrial –, da área destinada à captura, o que reflete a frágil legislação pesqueira que, consubstanciada no Código de Pesca vigente e nas portarias e resoluções adicionais, vai sendo posta em ação de forma desarticulada do código costumeiro do pescador artesanal (FURTADO, 1990). A revisão e os reparos nas posturas legislativas relacionadas à pesca são urgentes e cruciais para dirimir o conflito entre esses setores.

Projetos hidrelétricos, minerário-metalúrgicos, madeireiros e agroflorestais têm modificado o espaço produtivo dos caboclos amazônicos que vivem da pesca e atividades afins, devido à poluição das águas por depósitos de rejeitos, ao assoreamento de rios, à acidificação das águas pelas alterações químicas nelas introduzidas ou pelo depósito de mercúrio, ou seja, à devastação desenfreada de florestas de terra firme e também de várzea, *habitat* não só do caboclo mas também de vários micro-organismos, além de folhas, frutos e raízes, entre outros, que servem de alimentos para várias espécies de peixes, o que provoca um desequilíbrio na cadeia alimentar, atingindo o homem. À margem das políticas públicas, a reivindicação hoje feita ao Estado por esses caboclos refere-se, sobretudo, ao acesso a serviços sociais básicos e não necessariamente à inserção de novas tecnologias à produção. E quando buscam acesso ao crédito bancário, visando à modernização do seu instrumento de trabalho, significa que a lógica da economia mercantil já penetrou no seu espaço de sustentação econômica e ameaça sua subsistência (FURTADO; LEITÃO; MELLO, 1993).

Com o declínio da exploração extrativista e o colapso da agricultura na várzea, pescadores do estuário e do baixo Amazonas sentem hoje a pressão da competição por recursos ictiológicos que pescadores provenientes das cidades, equipados com geleiras e redes, impuseram em suas áreas de exploração tradicional, gerando conflito em torno da pesca, a chamada “guerra do peixe” (HIRAOKA, 1993; LIMA; POZZOBON, 2001; MACGRATH *et al.*, 1993). A reação política dos pescadores culminou na organização de movimentos sociais importantes na década de 80, resultando na implantação de reservas de lagos e sistemas de manejo comunitário (FURTADO, 1994; LIMA; POZZOBON, 2001), os quais vêm sendo apontados como a melhor alternativa para se contrapor a esses conflitos.

A luta dos seringueiros

A partir da década de 70 do século XX os seringueiros começaram a se manifestar politicamente na região do Acre, tornando-se conhecidos no país por meio dos “empates”, na tentativa de impedir que pessoas externas à região, como os fazendeiros, derrubassem a floresta para plantar pasto. Nesse período os donos de seringais começaram a vender suas terras aos fazendeiros, o que levou os seringueiros a se colocar em defesa da floresta, lutando contra sua destruição. Começaram então a fazer

mobilizações – noticiadas pelo jornal O Varadouro, que mostrava os conflitos da época – e a se instalar como posseiros, reivindicando, nessa condição, o reconhecimento da propriedade ou negociando, por meio de confrontos, dos “empates”, a troca de suas colocações de seringa por outros lotes.

A partir da década de 80 trabalhadores rurais do Xapuri, entre eles Chico Mendes, começaram a formular uma proposta política original, que combinava a luta pela terra com a luta pelo seu modo de vida seringueiro. Em 1985 formou-se o Conselho Nacional dos Seringueiros, ampliando o marco de atuação dos sindicatos. Seringueiros e ecologistas uniram-se na luta pela defesa da floresta, abrindo assim uma nova dimensão no debate político. Surgiu então a proposta das reservas extrativistas, que tem como prisma desenvolvimentista a idéia de que o seringueiro não é somente extrator, mas produtor, ou seja, o seringueiro transforma-se em agroextrativista e tem seu saber tecido na convivência com a floresta. O resultado dessas reivindicações tem efeito com o estabelecimento dos Projetos de Assentamento Extrativista dentro da política de Reforma Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1987, e com a criação da modalidade das Reservas Extrativistas (RESEX) dentro da política ambiental do IBAMA, em 1989 (LITTLE, 2002).

Nas RESEX as terras são de propriedade da União, mas as famílias que nelas habitam detêm o direito de seu usufruto. As RESEX combinam o usufruto individual de cada família e a propriedade comunitária sob a tutela do Estado, devendo sua gestão garantir a participação de entidades da sociedade civil, tendo em vista o uso sustentável dos recursos naturais e a intenção de dispor de instituições que apontem para a sua autogestão (GONÇALVES, 2001). Nesse sentido os seringueiros buscam diversificar a produção e a comercialização dos produtos da floresta, numa tentativa de equilibrar e contornar as oscilações das leis de oferta e de procura. Atualmente, o movimento dos seringueiros luta por justiça social e pela defesa da floresta.

Movimento ambientalista e as populações tradicionais

A construção de consciências ambientalistas preservacionistas e socioambientalistas tem como premissa o reconhecimento da finitude dos recursos naturais. A partir desse diagnóstico o desenvolvimento da Ecologia inspirou a formulação de racionalidades ambientais alternativas, resultando em várias mudanças políticas na orientação das agências de desenvolvimento (LIMA; POZZOBON, 2001), uma vez que “a crise é ambiental [...], mas fundamentalmente política, ligada diretamente com os sistemas de poder, pois são eles que determinam, em última análise e através da distribuição e uso dos recursos, a situação de escassez absoluta ou relativa destes” (SENNA; MELLO; FURTADO, 2002, p. 216).

O movimento ambientalista é composto de várias vertentes, mas, em relação ao Brasil, duas são de particular importância, pela forma como se relacionam com as populações tradicionais: o preservacionismo e o socioambientalismo. A primeira vertente surge paralelamente nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha com a idéia de Unidade de Conservação desabitada, partindo-se do princípio de que a convivência entre qualquer forma de sociedade e a natureza é impossível, pois levaria à destruição do mundo natural. Essa idéia, segundo Antônio Carlos Diegues (1997), é um mito estabelecido pelas sociedades urbanas e industriais que perderam, em grande parte, o contato cotidiano e de trabalho com o meio natural. O mito de “natureza intocada” justificou a criação de áreas naturais protegidas que deveriam ser utilizadas apenas para visitação, com o fim de contemplar suas belezas cênicas, em prejuízo das populações oriundas dessas áreas, que delas foram remanejadas ou desalojadas. Esse

modelo de conservação “moderna” espalhou-se pelo mundo, e sua ideologia foi adotada, no Brasil, em áreas geralmente habitadas por populações tradicionais.

Sob essa ótica e por conta da política desenvolvimentista do governo federal na década de 70, criaram-se inúmeras áreas protegidas – uma verdadeira “frente preservacionista territorializante” –, inclusive com a sobreposição dos territórios dos povos indígenas, dos quilombolas e das comunidades extrativistas, o que gerou inúmeros conflitos e até a expulsão de seus habitantes, seja por indenização, seja por reassentamento compulsório, tal como se fazia com as barragens e outros projetos de desenvolvimento (LITTLE, 2002). A evidência e a gravidade desses conflitos culminaram nos movimentos sociais. Mas foi com a consolidação da vertente socioambientalista na década de 80 que, no Brasil, se começou a refletir sobre a importância da presença humana nas Unidades de Conservação, dando-se aos povos tradicionais suporte necessário para suas reivindicações sociais.

Na busca por uma alternativa viável de desenvolvimento sustentável, os povos tradicionais foram considerados pelos ambientalistas como parceiros, haja vista o alto grau de sustentabilidade ambiental e ecológica de suas relações de produção e consumo. É, portanto, a sustentabilidade o elemento chave do estabelecimento de parcerias entre os povos tradicionais e os ambientalistas. Deborah Lima e Jorge Pozzobon (2001, p. 204) definem as populações tradicionais como “categorias socioambientais” com elevado grau de sustentabilidade ambiental, evidenciando a sua importância para a preservação de diversos ecossistemas e inúmeras espécies vegetais e animais.

A forma de apropriação concreta e simbólica da natureza pelas populações tradicionais está na base dessa sustentabilidade. O pescador apropria-se dos recursos aquáticos através de seu saber técnico e mítico, imbuído da crença na intervenção sobrenatural de entidades que habitam e governam o fundo do rio. Essas crenças refletem-se na vida dos pescadores, na sua relação ética com o meio ambiente, evitando a pesca indiscriminada. Lourdes Furtado (1994) observou a crença dos habitantes das margens dos lagos do médio Amazonas na “Cobra Grande”. Analisando essa narrativa mítica, a pesquisadora percebeu a retração no afluxo de pescadores aos mananciais, contendo o esforço de pesca nos locais piscosos. Assim, o mito, vivenciado, torna-se uma razão prática de atitudes do cotidiano e sobrevivência dos pescadores.

O grande problema é que o modo de vida das populações que se baseiam em lógicas pré-newtonianas não está de acordo com o conceito oficial do desenvolvimento sustentável, pois, como destaca Gustavo Esteva (2000, p. 72), “esse conceito foi elaborado explicitamente como uma estratégia para sustentar o ‘desenvolvimento’ e não para dar apoio ao florescimento de uma vida natural e social infinitamente variada”.

Um desenvolvimento sustentável que leve em consideração a cosmologia⁵ dos diferentes povos deve ter “respeito aos padrões de sustentabilidade dos recursos naturais e da sociedade, o que remete à problemática da proteção à biodiversidade e a critérios de equidade no processo de distribuição do excedente produtivo” (SIMONIAN, 2000, p. 14).

Como se constatou, as populações tradicionais muito têm a contribuir para esse “ideal de desenvolvimento”. No entanto, enquanto elas não se tornarem sociedades autônomas que possam decidir politicamente sobre a gestão de seus próprios territórios, o desenvolvimento gerado não as alcançará. O grande beneficiado continuará sendo o capital, que adentra arbitrariamente nos espaços de trabalho dos povos que historicamente sobrevivem da exploração sustentável da natureza. Nesse processo, o Estado tem financiado direta e indiretamente o capital, levando as populações tradicionais à exclusão e a um empobrecimento sem precedentes.

⁵ “No pensamento moderno, além disso, a natureza só tem sentido por oposição às obras humanas, qualquer que seja o termo por nós escolhido para denominá-las: cultura, sociedade ou história, na linguagem da filosofia e das ciências sociais; ou espaço antropizado, mediação técnica ou ecúmeno, em uma terminologia muito especializada. Uma cosmologia em que a maior parte das plantas e dos animais está incluída em uma comunidade de pessoas que partilham, total ou parcialmente, faculdades, comportamentos e códigos morais ordinariamente atribuídos aos homens não corresponde, de maneira alguma, aos critérios de uma tal oposição” (DESCOLA, 1997, p. 247).

Referências

- CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). *Faces do trópico úmido: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. Belém: CEJUP; UFPA-NAEA, 1997. p. 221-242.
- DESCOLA, Philippe. Ecologia e cosmologia. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). *Faces do trópico úmido: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. Belém: CEJUP; UFPA-NAEA, 1997. p. 243-261.
- DIEGUES, Antônio Carlos. O mito do paraíso desabitado nas florestas tropicais brasileiras. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). *Faces do trópico úmido: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. Belém: CEJUP; UFPA-NAEA, 1997. p. 315-350.
- ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, W. *Dicionário para o desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 59-83.
- FURTADO, Lourdes Gonçalves. Características gerais e problemas da pesca amazônica no Pará. *Boletim do Museu Goeldi*, Belém, v. 6, n. 1, p. 41-93, jun. 1990.
- FURTADO, Lourdes Gonçalves. Comunidades tradicionais: sobrevivência e preservação ambiental. In: D'INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (Org.). *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994. p. 67-74.
- FURTADO, Lourdes Gonçalves; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex Fiúza de (Org.). *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.
- GONÇALVES, Carlos W. P. *Amazônia, Amazônia*. São Paulo: Contexto, 2001.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.
- HIRAOKA, Mário. Mudanças nos padrões econômicos de uma população ribeirinha do estuário do Amazonas. In: FURTADO, Lourdes Gonçalves; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex Fiúza de (Org.). *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993. p. 133-159.
- HURTIENNE, Thomas. O que significa a Amazônia para a sociedade global? In: D'INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (Org.). *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994. p. 155-158.
- LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. In: VIEIRA, I. C. G. et al. (Org.). *Diversidade biológica e cultural da Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2001. p. 195-252.
- LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*, Brasília, n. 322, p. 1-32, 2002.
- LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Pressupostos do modelo de integração da Amazônia brasileira aos mercados nacional e internacional em vigência nas últimas décadas: a modernização às avessas. In: COSTA, Maria José Jackson (Org.). *Sociologia na Amazônia: debates teóricos e experiências de pesquisa*. Belém: Ed. UFPA, 2001. p. 31-37.
- MACGRATH, David G. et al. Manejo comunitário da pesca nos lagos de várzea do baixo Amazonas. In: FURTADO, Lourdes Gonçalves; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex Fiúza de (Org.). *Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993. p. 231-242.

- OLIVEIRA, João Pacheco de. Muita terra para pouco índio?: uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. In: LOPES, A. S.; GRUPIONI, L. D. B. (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1995. p. 61-87.
- PAIOLA, Lucy Mara; TOMANIK, Eduardo Augusto. Populações tradicionais, representações sociais e preservação ambiental: um estudo sobre as perspectivas da continuidade da pesca artesanal em uma região ribeirinha do rio Paraná. *Acta Scientiarum*, Maringá, v. 24, n. 1, p. 175-180, 2002.
- RIBEIRO, Berta G. A contribuição dos povos indígenas à cultura brasileira. In: LOPES, A. S.; GRUPIONI, L. D. B. (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1995. p. 197-221.
- RICARDO, Carlos Alberto. Os índios e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: LOPES, A. S.; GRUPIONI, L. D. B. (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1995. p. 29-61.
- ROSTOW, W. W. *Etapas do desenvolvimento econômico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- SENNA, Cristina; MELLO, Clara; FURTADO, Lourdes. Impactos naturais e ambientais em manguezais do litoral nordeste do Estado do Pará. In: FURTADO, L.; QUARESMA, H. *Gente e ambiente no mundo da pesca artesanal*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2002. p. 209-238.
- SIMONIAN, Lígia. Políticas públicas, desenvolvimento sustentável e recursos naturais em áreas de reserva na Amazônia brasileira. In: COELHO, M. C. N.; SIMONIAN, L.; FENZL, N. *Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais*. Belém: CEJUP; UFPA-NAEA, 2000. p. 9-53.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da Costa; CORRÊA R. L. (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001. p. 77-116.